

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

TERÇA-FEIRA 8 DE MAIO DE 1877

GUIMARAES, 7 DE MAIO

O DECRETO DE 28 DE MARÇO

O raio vibrado das altas regiões do poder, veio fulminar a misera classe academica do nosso paiz.

A instrucção assim debilita-se e dentro de pouco tempo morrerá.

Querem o augmento da civilisação, mas esta não se consegue sem a instrucção e a instrucção tambem não nasce sem se cultivar.

Mas o cultivo deve partir das pessoas encarregadas de tal cargo e, pelo que vemos, essas são as primeiras a descarregar desapidado golpe sobre os incansaveis filhos da sciencia.

N'aquelle decreto não vemos uma só coisa admissivel. Em todas as suas frases encontramos um impossivel para os pobres estudantes que muitas vezes mal se podem sustentar nas proprias terras das suas naturalidades, quanto mais irem fazer exames a outros lyceus muito distantes, cujas jornadas requerem grandes despezas!

—Quem não tem meios, não estuda, dir-nos-hão os estultos.

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

Lemos os «Costumes Madrilenos», producção da intelligencia fertil do mimoco e notavel escriptor Magalhães Lima.

O estylo é ameno, a ideia clara e franca, a phrase correctea e harmoniosa.

O livro começa pelo capitulo —Caracteres e Comparações, no qual, com mão de mestre, descreve as sensações e necessidades de viajar na parte em que diz:

—E assim tu terás o dom do historiador, a evidencia dos factos, a observação da natureza e o estudo das coisas em geral.

E assim é. O homem sente nos menores lances da vida essa necessidade rigorosa de conhecer pela pratica e pela evidencia este ou aquelle logar, esta ou aquella sensação, e isto só se consegue viajando.

E com que chiste escreveu o capitulo—Nós e Elles—!

Diz elle:

—Lisboa tem, como Madrid, as suas pequenas corrupções, os seus ministros ociosos, a sua realza inutil, o seu credito abastarda-

—Então a instrucção é só para os favorecidos da fortuna? diremos nós! Então o pobre não tem jus a adquirir pelo estudo uma posição brilhante na sociedade, não possue os direitos do rico?

Além d'isso, apezar das difficuldades pecuniarias, ha ainda a difficuldade pessoal.

O pae que tem um filho ainda muito creança, não consentirá que essa creança vá só a um lyceu distante fazer os seus exames: terá de o acompanhar, mas para o acompanhar terá de abandonar a sua casa, deixal-a entregue aos cuidados d'um creado imbecil e maroto; terá, se for empregado, de pedir licença ao seu chefe e este poderá negar-lh'a, se assim lhe aprouver, etc, etc.

O decreto no seu todo é mau, horrivel, inacreditavel, e coitudo é verdadeiro. Depois veio a emenda, peor, sem duvida, que o soneto. Os que se dedicam á vida ecclesiastica podem fazer os seus exames nos lyceus das terras onde houver seminarios.

Isto quer dizer que voltamos aos lyceus de 2.ª classe por bons modos!

do, a sua administração vacillante, os seus empregados preguiçosos, a sua fama em decadencia e o seu futuro comprometido.

Continuando, diz mais:

—Por cá, como por lá, multiplicam-se os bailes, rangem as sêdas, reluzem as toilettes, scintillam os chrystaes, reservem os vinhos nas suas taças preciosas, adelgaça-se o corpo, polvilham-se as faces, alarga-se a consciencia, confundem-se os factos, adora-se a elegancia, e todos—ó ceus! sem mesmo o presentirem—caminham para o bom tom, impellidos pela magreza, que os devora, arrastados pela falta de hygiene e seduzidos pela eterna se-reia das humanas velleidades.

No capitulo que tem por epigraphe—A Senda do Bandido, diz assim o mimoso escriptor:

—Cautella, meu fidalgo, que nós já te conhecemos. Tu, que não duvidaste vestir a farda d'imperador; tu, que tens levado as insignias da realza até á crupula dos bordes; tu, que enlameaste o teu braço ao contacto affeminado da fadistagem de navalha e faixa encarnada; tu, meu politico, tu, meu vilão é que verdadeiramente és o rei do mundo, porque te falta e vergonha e a decencia.

—Segue depois o capitulo—A Politica, que principia assim:

Este decreto não pode, não deve existir.

Os corpos de policia civil

Pela ultima correspondencia de Braga para o *Comercio do Porto*, nota-se que se torna a avivar alli a ideia de se criar, á custa do Districto, um corpo de policia civil, apesar da mesma ideia ter sido, ha sete annos, stigmatizada pelas diferentes juntas geraes do districto.

Tambem pela mesma correspondencia se nutre o desejo ou esperanza de breve se dotar Braga, não sabemos se igualmente á custa do districto, de uma nova cadeia e de um azylo de mendicidade.

Ainda que desejamos todos os melhoramentos de que Braga é merecedora, repugnamos, com tudo, que taes melhoramentos sejam á custa de todo o districto, e nomeadamente o corpo de policia civil e o azylo de mendicidade.

Se Guimarães possue um azylo de infancia desvalida e outro de mendicidade, é isso devido á philantropia de seus habitantes e á de uma benemerita Irmandade, que se ar-

—Ainda hontem a vimos expulsa da patria, que ella de creança aprendera a renegar no vilissimo ensinamento de um jehuitismo perverso; ainda hontem, humilhada, mas não constricta, lhe mostravam as bayonetas nacionaes que não podia ser aquelle o coito das suas devassidões infrenes; ainda hontem, offendida no seu amor proprio, e sempre arrogante, ella transpuo a Pyriueus, como as columnas de Hercules, por onde jámais lhe seria dado volver as terras das suas hybridas façanhas e aosolar das suas sabidissimas intrigas.

Chegamos ao capitulo denominado—O Chocolate e o Café.

A graça, o espirito e a minuciosidade com que o auctor o escreveu, abriu-nos o apetite de saborearmos uma chavena de chocolate. Quer o leitor acompanharnos? Não!

Então já lhe prestamos attenção. Esta interrupção não é devida a nós, benigno leitor, mas ao engenho do auctor dos—Costumes Madrilenos, que tão bem nos pintou as delicias do chocolate e do café.

No entanto fumaremos tambem um simples cigarro. Licença, pois.

O snr. Magalhães Lima tem

rojou a promover, com immensos sacrificios, obra de tal magnitude; e essa Irmandade, que se torna immortal por esse feito, é a de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos.

Dissemos que ha sete annos as juntas geraes se tem opposto á creação do corpo de policia civil em Braga, e as razões, se não forem outras, quer-nos parecer que parte d'ellas, ou no seu todo, estão consignadas em artigos insertos na «Fraternidade», jornal que se publicou n'esta cidade, e que tem a data de maio de 1870.

E para elucidar, pois, esta questão, passamos desde já a trasladar para aqui os referidos artigos, e hoje transcrevemos o primeiro.

Eil-o:

Ha por abi uma tal chamada civilisação, que só se traduz em melhoramentos dispendiosissimos com que se não pode mas que sempre se apregoa de urgente necessidade, e que o mais das vezes não é senão uma grande exaggeração, e que não sabemos aonde tal civilisação irá parar em que não esteja propiucuo o risco de ficarmos sem um real nas nossas algibeiras!

A já realisada creação dos corpos de policia civil, nas duas capi-

taes de Lisboa e Porto, foi um dos chamados melhoramentos, que supomos negativo, com que nos brindou a administração do sr. Martens Ferrão. Mas fosse ou não boa essa instituição, é certo que d'ella resultou augmento consideravel de despeza á nação, que já então, como, hoje está a braços com a mais deploravel desordem em suas finanças, e isto quando aquellas duas capitães tinham e ainda tem os seus corpos chamados—guardas municipaes—compostos de uma força respeitavel, os quaes d'antes satisfazião á policia maravilhosamente, e que foi para este myster que foram creados em 1836!

A novissima creação pois dos corpos de policia civil, não só foi, a nosso ver, desnecessaria e de um luxo e despeza com que não podemos, mas tambem o foi e é d'um effeito perniciosissimo pelo exemplo deploravel que nos trouxe, e que logo previmos á creação dos mesmos corpos, qual o de dezerjarem egual melhoramento outras cidades de deminutissima população em relação aquellas, só porque se julgam dever honbrear em honra, por conterem dentro de si um governador civil, e que porisso adquiririam como aquellas o titulo de—cabeças de districto!!—E não estamos já vendo que esse desejo principia já a ser reclamado para se tornar effectivo em uma d'ellas?

Não se lembrarão muitas de essas chamadas cabeças, que dentro do seu districto tem uma ou outra cidade que se lhe avantaça, já em população, ou já em riqueza, commercio e industria, e que para as quaes as cabeças pouco lhes im-

andorinhas; correm de coração em coração, são seductoras, amaveis, familiares, intimamente affectuosas, mas tudo isto com azas, e portanto, com perigo.

Depois, mais, ainda: —Agora o café. —E um pendant ao primeiro; ambos são negros, como suas reverendissimas os senhores jesuitas que por aqui caminham aos centos.

E assim continua o opusculo do snr. Magalhães Lima, sempre com espirito, sempre interessante e agradável.

Innumerar os immensos detalhes das successivas peripecias que decorrem na continuação do seu livro, ser-nos hia muito agradável, mas falta-nos o espaço.

O que é certo, porem, é que a sua leitura nos deleitou immenso, e que o achamos magistralmente redigido.

Perdoe-nos o illustre escriptor e particular amigo a mesquinhez da nossa opinião, mas creia que é sincera, e consinta-nos mais que lhe endereçemos os nossos embo-ras e um cordial aperto de mão.

—As mulheres voam como



porta que liquem desconsideradas?
Já não contentes, umas, por terem via ferrea já decretada, ou já em exploração ao pé de sua porta — e todas (fallamos das que tem o titulo de cabeça) por estarem dotadas de lyceus, que diga-se de passagem — não sabemos a razão porque essa instituição hade fazer parte integrante de um governo civil, que nada tem com ella, para se julgar forçoso estar na mesma capital, e... oh! desgraça! só para tudo se accumular nas chamadas capitães de districto, ficando assim ás moscas outras cidades que lhes são superiores em população!

Não será a Covilhã superior em população a Castello Branco? Lamego a Vizen?—Ovar, e mesmo Mortosa, a Aveiro?—Não será Chaves superior a Villa Real?—Loulé, e mesmo Tavira, a Faro?—Lourical e mesmo Pombal a Leiria?—E Elvas tão superior a Portalegre!!! E então estas grandes populações hão de fazer no ostracismo, só porque não alcançaram a dita de serem escolhidas para sede de um governo civil?—Não se diga que as escolhidas (a arbitrio) são mais centras. Não ha tal; isso só apenas succede com uma em outra — porque a maior parte d'ellas ficam a um extremo!

(Continua)

CURIOSIDADES

Segundo propalam os adeptos do sr. Couto, administrador d'este concelho, o governo tendo em consideração as virtudes civicas, o tino politico e administrativo e a superior intelligencia de s. s.^a, está no firme proposito de o conservar á frente da administração d'este concelho....

Estimamos que assim aconteça, porque não desejamos ver privado d'uma auctoridade modelo este concelho; e temos intima convicção de que s. s.^a hade, qual *semi-deus*, ter um logar distincto no Pantheon dos heroes... pelos serviços grandiosos que tem prestado a esta cidade, na qualidade de sua primeira auctoridade administrativa....

Aguardemos o futuro relativo.

Por pessoa fidedigna, sabemos que o defuncto regulo — ex-governador civil d'este districto — ressuscitára, qual outra Phoenix, e apparecera em Braga a cumprimentar, todo apovonado, o nobre marquez de Vallada, depois de haver estado no governo civil a legalisar actos do seu tempo (!)

Custa a crer que o deposto sr. de Margaride quizesse reviver, para ir a Braga render preitos ao conspicio marquez; o que todavia não deve admirar, a quem fôr conhecedor da falta de brio do sr. conde.

O interessante negro-melro, todo esbelto e ufano, foi quem apresentou ao distincto marquez de Vallada, quando este nobre fidalgo tomou posse do governo civil, a penna com que s. exc.^a teve de fazer a sua assignatura.

Asseveram-nos que o negro-melro chilreador estivera prestes a botar discurso, o que não effectuou, apesar de mais de uma vez bocejar para tal fim....

Sentimos que se não realissem os seus desejos, visto que se privou assim de deixar apreciar o seu sublimado talento e sonora loquela; em compensação, porém, dizem-nos que se fizera ouvir nos cafés — qual Graccho de botequim — o que de certo modo nos traz á memoria a cantiga popular:

«O ladrão do negro-melro,
«Toda a noite assobiou.

GAZETILHA

O revd.^o sr. fr. Manoel dos Prazeres e Silva, exemplar e illustrado capellão das religiosas Capuchinhas, foi accommettido d'um ataque cerebral na terça-feira ultima, logo que acabou de se despedir de s. ex.^a revd.^o o sr. arcebispo, na visita que fez áquelle convento. Anhelamos-lhe promptas e completas melhoras.

D'esta cidade vão differentes ecclesiasticos a Roma. O escolhido para ir alli representar o clero d'este concelho é o sr. padre José Ribeiro de Castro Meyrelles, um dos mais illustrados sacerdotes d'esta cidade.

S. s.^a já partiu hontem de manhã com direcção ao Porto, sendo acompanhado até Famalicão por alguns de seus collegas e amigos.

Ainda no vigor dos annos, falleceu no sabbado de manhã a sr.^a D. Anna Roza de Faria Ribeiro, filha do sr. José de Faria, negociante de couros d'esta cidade, e esposa do sr. Manoel Ribeiro Germano Guimarães, negociante de pannos no campo de S. Francisco.

A familia dorida, dámos sentimentos.

N'estes ultimos dias tem-se distribuido a quantia de 200 réis a cada pessoa que conduziu agua para a extinção do incendio, que ha tempos occorreu n'uma casa da rua de D. João I, não sabemos se a expensas particulares, se por conta do monte-pio dos bombeiros voluntarios.

O infamissimo jornal que se publicava no Brazil, na cidade do Pará, com o titulo *A Tribuna*, suspendeu a sua publicação.

Teve logar no proximo passado domingo a feira de gado bovino chamada da *Roza*, que se costuma fazer annualmente n'esta cidade.

O tempo, que estava chuvoso, não consentiu que ella fosse tão concorrida de gado como nos annos precedentes.

Começaram hontem, e acabam amanhã, as *Ladainhas* de maio, na Collegiada.

Por decreto publicado na folha official de 28 d'abril ultimo, foi nomeado escrivão e tabellião do juizo de direito d'esta comarca, o sr. Joaquim José Seraiva Guimarães, no impedimento do sr. Antonio Pinto Julio de Magalhães.

Os nossos parabens ao sr. Seraiva.

Tem logar hoje, em Villa Nova de Famalicão, a feira annual denominada dos «8 de maio».

Os bombeiros voluntarios tiveram exercicio na manhã do penultimo domingo, no campo de S. Francisco.

Mauobraram com a maior pericia e acerto, e, entre elles, 3 dos bombeiros fizeram serviço a cavallo.

Por edital da illustre vereação municipal d'este concelho, são convidadas todas as pessoas que sejam obrigadas a aferir balanças, pezos, medidas etc., cujo serviço principiou a effectuar-se no 1.^o do corrente até 30 de junho proximo, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes applicada a multa respectiva.

O rendimento da estação telegraphica d'esta cidade, no mez de abril findo, foi de 355430 rs.

Os srs. zeladores municipaes examinaram na ultima quarta-feira o leite, que era destinado ao consumo dos habitantes d'esta cidade.

Bom é que tenhamos occasião

de noticiar factos d'esta ordem, que depõem muito em pró d'aquelles a quem está confiado o interesse material do povo.

Começaram no dia 1.^o do corrente as novenas do mez de Maria, nas ordens terceiras de S. Francisco e S. Domingos.

CORRESPONDENCIAS

Braga 5 de maio

As minhas occupações escolares tem sido a causa do meu silencio. Com isto, tambem, pouco ou nada perderam os leitores do *Imparcial*.

Agora, porém, que houve uma transformação na administração do districto, não posso furtar-me ao encargo de escrever algumas linhas para o *Imparcial*.

Já é do dominio dos meus leitores que o novo governador civil do districto de Braga, o excm.^o sr. marquez de Vallada, chegou a esta cidade no dia 1 do corrente, e que, n'este mesmo dia, tomou posse do importante cargo para que fora nomeado.

Não descrevo a recepção brilhante que prepararam ao sr. marquez, porque os meus leitores já devem ter conhecimento d'ella pelos jornaes da localidade e pelas correspondencias d'esta cidade para os periodicos do Porto. Direi simplesmente, e de passagem, que a recepção esteve imponente, e que faziam parte do cortejo de novo governador civil, os mesmos individuos que d'esta cidade acompanharam a Guimarães o ex-governador civil, conde de Margaride, de nefanda memoria!

Eu não sei de descaramento igual ao d'estes bohemios politicos.

Para esta tribuna dos baldomeras, a coherencia é uma palavra vã, a dignidade um sentimento irrisorio! Farçantes! Especuladores, iguobis!

Mercadejando com a politica que, durante o reinado da tribuna baldomera, lhes entregara o ex-governador civil, procuram acercar-se do novo magistrado do districto, afim de conservarem o poder.

Para estes politicos, sem crenças nem convicções, o poder é um mastro de *cocagne* que serve para lhes saciar o appetite voraz que os tortura. Por isso saúdam hoje com alvoroço o sol que desponta nos horisontes do poder, com a mesma facilidade e cynismo com que amanhã o apedrejam e intrigam, depois de o comprometter na sua politica, ou se elle, da vista d'estes seus raios apartar.

Segundo informações que recebi de boa fonte, o sr. conde de Margaride não foi dos ultimos a rajar-se aos pés do novo governador civil. No proprio dia da chegada do sr. marquez de Vallada foi s. exc.^a procarado pelo *favorito* do ex-governador civil, o sr. Joaquim Peixoto, o famigerado *negro-melro*, que, por ordem do seu patrono, era portador d'um cartão de visita felicitando o sr. marquez. No dia seguinte apresentou-se ao governo civil o sr. conde de Margaride, e, aproveitando o ensejo d'assignar alguns documentos da sua gerencia, que d'ante-mão reservára para este fim e como protesto d'ocasião para pôr em pratica os seus estultos planos, esteve martyrisando o sr. marquez durante quasi 2 horas.

Certamente, não foi para cumprir um acto de cortezia, que o sr. conde de Margaride se apressou tanto a procurar o seu successor. Nem era no governo civil que o sr. Margaride devia procurar o sr. de marquez, nem se devia demorar o tempo que se demorou, se a politica não fôra o moel, que o obrigou a procurar o actual magistra-

do, que superintende nos negocios do districto.

Demais, o sr. conde de Margaride que, depois da sua exoneração, não abandonava o governo civil, principalmente quando se reunia o tribunal d'inspecção, fazendo do recrutamento arma para a sua politica e moeda com que retribuia os favores que lhe prestaram certas influencias eleitoraes, não teve tempo de sobejo para assignar os documentos da sua gerencia, que careciam da sua assignatura?

A desfaçatez do ex-governador, que desempenha estes tão ridiculos como grutescos papeis, cotre parellas com a do seu aliado e correligionario politico Jeronymo Pimentel!

Arcadesambo!!.....

O caso é que, o sr. conde de Margaride saiu do governo civil com o nariz ainda mais torto do que quando entrou, para fazer a sua profissão de fé, aos pés do sr. marquez de Vallada.

Não lhe valem de nada o artil sedico e o palavriado saloio com que quiz arredar e convencer o actual governador civil.

O sr. marquez de Vallada já conhecia as gentilezas d'este saltimbanco; porisso o sr. conde de Margaride honve por bem retirar-se para essa cidade com o rabo entre as pernas como a rapoza, e repetindo como este quadrupede da fabula: *estão verdes, não as posso tragar*.

—Pessoa que me merece toda a consideração e que está no caso de saber a verdade, pela privança em que vive com os legitimos representantes da actual situação, diz-me que vai ser nomeado administrador d'este concelho um cavalleiro d'essa localidade, que por mais d'uma vez tem ahi exercido condignamente este cargo. A verificar-se, como creio, tal nomeação, os vimaranenses tem motivos sobejos para se congratularem, porque o nomeado é um cavalleiro affavel, leal, illustrado e muito popular n'este concelho, como o tem demonstrado todas as vezes que serviu identico cargo.

A quem, com certeza, não hade agradar esta nomeação, desde já o affianço, é ao sr. de Margaride e seus acolytos, nem aos *lincys* da Oliveira, — os heroes da Seccalhada....

Para estes vai terminar o gauderio dos *compadres*, e para aquelles o reinado do escandalo.

Até breve.

A. C.

Vizella 25 d'abril

(Do nosso correspondente)

Como dissemos, por iniciativa do intelligente mancebo Armindo Pereira da Costa, encarregado da estação do correio, que promoveu para se organizar aqui uma companhia de bombeiros voluntarios, de que foi previamente installada uma comissão composta dos srs. Antonio Dias Pereira, João Ribeiro de Freitas e d'elle iniciante, foram os seus esforços coroados do melhor exito, pois que a maior parte dos vizellenses abraçaram gostosos tão feliz lembrança, colbendo donativos d'uma subscrição, que já chegaram para comprar uma bomba de dous esguiches, duas escadas, salva vidas e outros aprestes accessorios da bomba, que já devem vir no fim d'esta semana, tendo para isso a comissão ido ao Porto fazer estas compras a semana passada.

Por este motivo, temos aqui a consignar merecidos louvores e um agradecimento aos ill.^{mos} srs. gerentes da companhia *Garantia*, que tambem subserveram, animando d'esta forma os vizellenses com o seu philantropico exemplo.

Outro tanto quizeramos dizer da ill.^{ma} camara municipal d'este concelho, mas, infelizmente, sentimos ler no *Commercio Portuguez* do dia 20 um artigo, estigmatizando-a

n'este sentido, pois que, effectivamente, Vizella está sendo hoje uma povoação importante, que bem podia e devia merecer a sollicitude e protecção das auctoridades administrativas.

Dámos d'aqui os nossos parabens ao benemerito mancebo, que iniciou tão grandioso melhora-mento, e a elle por ver coroado de louros o seu empreendimento.

Agouramos a Vizella, que dentro em pouco será uma nova cidade, já por influencia de suas miraculosas aguas thermas, já pelo novo e sumptuoso edificio em construcção dedicado a ellas, e finalmente a lha em perspectiva do camiuhô de ferro de Bougado.

Parabens a Vizella, á illustre comissão e aos vizellenses, que afincadamente se empenham em fazer prosperar a sua terra.

—O sr. Barros vem appello no «Commercio do Minho», n.^o 628, datada de Vizella em 17, dizendo que pelo seu demorado silencio, nós teremos notado desprezo da parte de s. s.^a, pois não se demorou muito, porque apenas mediam 4 dias desde o *Imparcial* de 13, para o seu artigo de 17, cavaco escusado do sr. Barros.

O que vemos do *Commercio do Minho* é safar-se o sr. *Vizellense*, e apparecer o sr. Barros, declarando não conhecer quem tomou a sua defeza (se ha quem a tomou), o que muito desejava para lhe testemunhar a sua gratidão e dar-lhe aperto de mão. Isto, para nós, sr. Antonio José de Barros, é peor a emmenda que o soneto.

Nós, sr. Barros, não fizemos mais do que respondermos ao *emprasmamento* que o sr. *Vizellense* nos fez, e pediu como cavalleiro; repetimos, desejamos não sermos provocados pelo sr. *Vizellense*, e agora o sr. Barros, pois que nem um, nem outro veio destruir a nossa asserção, como lhe chama o sr. Barros, ficando portanto em pé o que dissemos.

O sr. Barros intima-nos para depormos a mascara, e estamparmos o nome do baptismo, pena de Talhaõ ficarmos qualificados de calumniador; mas se o sr. Barros diz que nós temos receio de que nos apontem graves faltas, se sabe que nós as temos, é porque nos conhece, e entao escusado é s. s.^a obrigar-nos a isso. Porque o não faz ao sr. *Vizellense*, para lhe dar o aperto de mão? Se tem lido os nossos escriptos, hade ter visto o termo sustentado polemicamente com o sr. *Emilio* no «Correio do Ave», e que esse sr. nunca nos pediu o que o sr. Barros quer, e mostra o sr. Barros não estar a par da leitura dos periodicos politicos, por que todas as correspondencias são anonymsas, e só artigos litterarios, e nas folhas litterarias é que seus auctores os assignam com seus nomes inteiros.

Queira, pois, o sr. Barros, ou na pessoa do enr. *Vizellense*, refutar-nos o que nos emprason e obrigou a dizer no seu primeiro artigo, pois com isto nada tem o nome, e depois chama-nos calumniadores! Isto é bom dizer-se para o longe, mas não para quem o conhece e vê com os olhos; destrua-nos se pode, pois nós esperamos que o sr. *Vizellense* o faça.

Vimos que o sr. Barros para fugir á defeza se apeçon a hom bordao, e fez bem: foi conselho de mestre....

—Está aberta uma subscrição para dar uma reforma á igreja de S. Miguel, delineada pelo abbade. Nós applaudimol-a, mas quizeramos ver na cabeceira da lista uma quantia tirada da bulla da santa crusada, que o parocho devia sollicitar a exemplo d'outras partes, pois que só por donativos da freguezia pouco poderão fazer, e então a não ser uma obra acabada, melhor é não a fazer.

—Na segunda feira (23), de tarde, appareceu um cão hydrophic-

bo, que morden sete pessoas, e estrancinhou alguns cães. Isto aterrou muita gente.

Dom era que aill.ª camara lancasse uma contribuição aos cães, já que o governo o não faz, a exemplo d'outras nações civilizadas, produzindo uma boa receita para o estado, e mandar-lhe dar caça. Está muito no caso da contribuição sumptuaria, para quem os tem para se divertir á caça, ou de regalo, e os vadios e inúteis dar cabo d'elles, pois aqui são uma praga.

Idem, 30

Chegou sabbado (28) a bomba para os voluntarios, e no domingo de tarde vieram de surpresa o 2.º commandante e alguns voluntarios de Guimarães, juntamente com o inspector dos bombeiros municipaes, Carlos d'Araujo Abreu, todos com o seu uniforme, prestando-se a trabalhar na bomba, escadas e salva vidas, n'uma casa de dous andares situada no largo d'Alameda, dando assim uma bella lição aos voluntarios de Vizella.

Com effeito, vimos que os voluntarios de Guimarães estão assáz amestrados nas manobras, e foi por todos admirado a pericia e promptidão com que funcioavam ao toque da corneta, e a velocidade com que desciam e trepavam pelas escadas e cordas. A bomba foi gabeada pelos commandantes, e findo o exercicio foi-lhes servido um lunch que constou de doce e vinho fino, durante o qual se trocaram brindes entre os bombeiros voluntarios de Vizella e Guimarães, confraternizando-se mutuamente.

Hoje, segunda feira, deu-lhes outra lição o constructor da bomba, que veio do Porto de proposito para isso, na casa do sr. padre José Pinto, mostrando os voluntarios aptidão no exercicio.

Veritas.

COMMUNICADO

Sr. redactor

Permitta v. que nós, obscuros, mas honrados artistas, contando com a sua benevolencia e confiando na franqueza e generosidade com que costuma conceder as columnas do seu jornal em pró dos que necessitam pugnar pela justiça que lhes é devida, ou dos que tem de cumprir o sagrado dever de se desagravarem de affrontas que lhes são dirigidas por mão traçoira, ou envilecida na maldade, lhe suppliquemos a fineza de inserir na proxima numero do *Imparcial* este nosso escripto, que tem por fim, não só cumprir gostosamente um dever de cortezia, agradecendo obsequios e attentões que nos foram dispensadas e que já mais olvidaremos; como repellir com o desprezo que merecem umas malevolas e perfidas insinuações com que na ultima reunião da assembleia geral d'Associação Artística, quiz macular a nossa dignidade e a nossa honra o socio Antonio das Pinheiras.

Confessamo-nos, pois, sr. redactor, pelo que nos respeita, imensamente penhorados e reconhecidos pelas phrases, nimio delicadas e lisongueiras, que a illustre direcção da Associação Artística nos dirigiu, como uns dos promotores e actores da recita, que ultimamente se verificou no theatro de D. Alfonso Henriques, em beneficio do cofre do alludida Associação.

Em poucas palavras e resumidamente, sr. redactor, vamos narrar o facto que serviu de thema para o tal sr. Antonio das Pinheiras encerrar a sua lingua viperina contra nós, babujando umas miserias calumnias aos nossos caracteres, que elle afferiu pela craveira, porque o seu deve ser medido.

Foi o caso: havendo o secretario da direcção da Associação

Artística proposto, em attenção aos serviços que prestamos á referida Associação, concorrendo para que se realisasse o já citado beneficio, que fossemos inscriptos no catálogo dos socios, dispensando-se-nos a quota da joia. O sr. Antonio das Pinheiras levanta-se tetrico, convulso e furibundo, e dando uma sacudidella ao intellecto, solta, em palavras alti-troantes e *salgadas*, meia duzia de dasconchavos, que nós não podemos deixar passar sem o preciso correctivo.

O sr. Antonio das Pinheiras, que por sobre nome não perca, oppugnou a proposta do secretario da direcção, e não lh'o levamos a mal, porque estava dentro da orbita dos seus direitos; o que nós repellimos é a aleivosa insinuação com que pertendeu desvirtuar as nossas intenções, dizendo:—*que se era uma esmolla o que nós pertendiamos, elle estava prompto a concorrer, logo que se abrisse uma subscrição a nosso favor.*

Ora, em primeiro logar temos a fazer uma declaração, e é, que a proposta do sr. secretario foi apresentada muito espontaneamente, por sua livre vontade, sem que nós a solicitassemos, quer directa quer indirectamente.

Em segundo logar, se nós precisassemos d'escolas para o pagamento da joia, pediamos para nós, trabalhavamos em nosso proveito, não era para os outros.

Nós, tomando parte e envidando os nossos esforços para que fosse o mais productivo possivel o espectáculo que reverteu em favor dos cofres da Associação Artística, tinhamos em mira unica e exclusivamente o engrandecimento d'esta utilissima instituição que tantos beneficios já dispensa, e mais póde dispensar no futuro, aos que são, também, irmãos pelo trabalho.

Estas explicações damol-as, não ao sr. Antonio das Pinheiras, que o não julgamos dignos d'ellas, mas aos outros socios que estejam em erro a respeito das nossas intenções e do nosso procedimento. Este sr. Antonio, homem de muita sabença e de *trelas*, é um agitador constante d'aquella Associação e, vestindo-se pelos moldes de um Cicero da Camanha, nunca perde o ensejo de botar falla a proposito de tudo e de todos, só para mostrar as *scintillações* do seu talento... mordaz, malevolo e deturpador.

Nós, porém, e os nossos conterraneos que conhecem a vibora, damos-lhe o valor e a importancia que merece, limitando-nos a dizer-lhe:—A calumpnia, como o carvão, queima ou suja a mão do calumniador.

Antonio de Souza Roriz.

João Bernardino da Costa Roriz.

COMMERCIO

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARAES

Resumo do activo e passivo do Balancete em 30 de abril de 1877

ACTIVO

Caixa exestente em metal	26.874\$173
Letras descontadas e a receber	290.694\$778
Letras em liquidação	15.073\$530
Contas correntes com garantia	41.171\$925
Empestimo sobre penhores	77.957\$340
Empestimos sobre hypotheca	6.536\$261
Ações de conta propria	134.750\$000
Papeis de credito	23.855\$658
Devedores e credores geraes	19.952\$647
Agencias no paiz	53.365\$909
Idem no estrangeiro	25.685\$706
Moveis caza—forte e utensilios	1.973\$763

Despezas da instalação
custo esellos d'ações 4.133\$247
Edificio 10.860\$000
Accionistas 1.478\$750

PASSIVO

Capital	600.000\$000
Depositos á ordem	21.605\$341
Depositos a praso	109.977\$265
Obrigações a pagar	6.840\$634
Dividendos a pagar	390\$123
Fundo de reserva	900\$000
Lucros suspensos	4.330\$288
Lucros e perdas	18.351\$894

762.367\$661

Os directores,

Joaquim José d'Azevedo Machado
José Maria da Costa

AGRADECIMENTO

Antonio José Ferreira Leão, summamente penhorado pelas attentões que, durante a sua prolongada doença, recebeu da imprensa d'esta cidade e de todos os illusterrimos e excellentissimos snrs. e senhoras, que se dignaram interessar-se pela sua saude, a todos agradece profundamente pedindo desculpa de o fazer por este meio, attendendo ao seu estado valetudinario.
Guimarães, 30 de abril de 1877.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Loureiro, a requerimento das justificantes D. Isabel Candida Lobo, auctorisada por seu marido João de Freitas Costa Brandão, D. Amalia de Freitas Costa, solteira e maior, d'esta cidade, D. Josefa Adelaide Lobo e D. Emilia Carlota Lobo, solteiras e maiores, da cidade do Porto, correm editos de 30 dias, a contar do dia 26 d'abril do corrente anno, a chamar, requerer e citar todas e quaesquer pessoas que se julgarem com direito á herança de Joaquim Fernandes Lobo, fallecido no fim do anno ultimo na cidade de Santa-Gallo, imperio do Brazil, irmão e tio das justificantes, para que o venham dedusir dentro do referido praso, sob pena de serem lançadas de qualquer direito que porventura lhes assista, e as referidas justificantes, bem como seu irmão e tio Christiniano Joaquim Lobo, residente na Villa de Caldas, no dito imperio do Brazil, habilitados como unicos e universaes herdeiros do mesmo J. Fernandes Lobo.

POR ordem do sr. juiz commissario, são convidados os credores não conhecidos ou de domicilio incognyto, do fallido José Joaquim d'Oliveira Pinto, commerciante que foi n'esta praça, para no dia 11 do corrente, por 9 horas da manhã, se reunirem, ou fazer-se repre-

sentar legalmente, no respectivo tribunal, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, a fim de se deliberar sobre a concordata apresentada pelo fallido, o que se faz pulico para os effeitos do artigo 1:185 do do codigo commercial.

Os administradores da massa fallida,

Antonio da Costa Guimarães
José Chrysostomo da Silva Basto.

VENDA DE QUINTA

VENDE-SE a quinta denominada de Fragoços, na freguezia de Santa Maria de Corvite, e bem assim um fóro da quantia de 10\$000 rs. imposto na casa da Aperta, na praça de S. Thiago, d'esta cidade. Quem pertender, falle com Jeronymo Ribeiro da Silva, em Fermentões.

COSTUMES MADRILENOS

Notas de um viajante
POR
MAGALHÃES LIMA

Preço 300 reis—Em todas as Livrarias.

ARREMATACAO

NO DIA 19 de maio, pelas 9 horas da manhã no tribunal de justiça em S. João Novo da cidade do Porto, perante o meretissimo juiz de direito da 2.ª vara se tem de proceder á arrematação dos bens seguintes:

Um cerrado de casas, eido, eira ladrilhada, casa de lagares, horta, ramadas de vinho, o campo da porta, o lameiro da abilla, a vessadilha, o campo da vessada, os lameiros d'alem do rio, os lameiros do moinho, os lameiros da presa, as leiras da esmontada, a devesa pegada á bouça velha por cima do caminho, o lameiro da Calçada e a horta da tosqinha e passa pelo meio um ribeiro donde tem um moinho da casa, item agua de rega do ribeiro de Barrosas e agua de lima da levada da pia e das bouças de Rebordello e da pia de cima conforme o costume, item arvoredos de vinho e fructa que tudo é situado na freguezia de Santa Eulalia de Barrosas comarca de Louzada e confronta da nascente e sul com o caminho e terra de Manoel de Faria Peixoto e Manoel Joaquim Pinto e do norte e poente com terras do casal de Rebordello de baixo e hoje de Antonio Manoel da Rocha Vizella, e foi avaliada na quantia de 1:081\$000 reis.

Um rocto á beira do caminho proximo ás casas de Rebordello de baixo que confronta do nascente e sul com terras de Manoel Faria Peixoto e norte com o caminho, e poente com terras do casal de Rebordello de baixo de Antonio Manoel da Rocha Vizella, avaliada na quantia de 920 reis.

O campo do Canhão no lugar do Conhaens, que confronta do nascente e poente com terras de Joaquim da Silva Bravo, do norte e sul com terra dos herdeiros do fallecido Saturnino José de Miranda do casal de Villa Pouca, avaliada em 129\$200 reis.

Uma devesa no lugar dos Santos e que confronta do nascente e sul com terras do Mondinho de Miguel da Costa, norte e poente com terras de Francisco Barbosa de Covello, para a estrada no meio d'esta devesa, e acha-se avaliada na quantia de 3\$900 reis.

A devesa do Guieiro no lugar da Carvalho da Fia, que confronta do nascente com terra de Manoel Joaquim Pinto, e norte, poente, e

sul, com terras de Manoel de Faria Peixoto e outro, e passa a estrada pelo meio, e foi avaliada na quantia de 30\$500 reis.

Quatro leiras de terra lavradia no lugar dos Vinhos, que confronta do nascente e poente com terra de Manoel Joaquim Pinto e outro, norte com terra de Manoel de Faria Peixoto, e sul com terra do mesmo Manoel Joaquim Pinto, tem arvoredos de vinho e foram avaliadas na quantia de 220\$000 reis.

A devesa de S. Martinho no monte do Choqueiro que confronta do nascente com a extrema das Sortes de varios possuidores de Santa Eulalia, norte e poente com terras de Manoel Joaquim Pinto e outro, e sul com terra de Antonio Gomes de Faria de Pomarelho: A Sorte das Perdidas no mesmo monte do Choqueiro, que confronta do nascente com terra de Manoel Joaquim Pinto, poente com terras de Thereza de Faria da Cruz, e sul com terras de Antonio José Ribeiro. A sorte de matto no mesmo monte do Choqueiro no lugar dos Sete Carvalhos, freguezia de Santa Eulalia, que confronta do nascente com a sorte de Manoel de Faria Peixoto, norte com o baldio, poente com sorte de Miguel Peixoto Monteiro, e sul com terra da Quinta. A sorte de matto no mesmo monte do Choqueiro no lugar do Outeiro de Castro, que confronta do nascente com a extrema de Rabichada, norte com a sorte de Miguel Peixoto Monteiro, e sul com a sorte de Manoel Joaquim Pinto, e poente com as sortes de carneiro, e da Quintães.—E estas quatro propriedades são todas de natureza d'um prazo factuzim foreiro á camara de Louzada a quem se paga de foro annualmente 310 reis e o laudemio da quarentena e foram avaliadas livre de foro e laudemio na quantia de 144\$598 reis.

Uma bouça no lugar da Chamusca e também de natureza de prazo factuzim, foreiro á camara de Louzada, a quem se paga de fóro annualmente 310 reis, e o laudemio de quarentena um—que confronta do nascente com o caminho e terras de Manoel Joaquim Pinto, norte com terras do casal de Rebordello de baixo hoje de Antonio Manoel da Rocha Vizella, poente com terras de José Teixeira da Torre e outro, e sul com o caminho que vai para Requeixo, e foi avaliada livre na quantia de 169\$553 rs.

Todas estas propriedades são situadas na dita freguezia de Santa Eulalia de Barrosas, comarca de Louzada, e são pertença do casal da Pia de Baixo, praso de vida foreiro que era ao convento da Costa de Guimarães, e hoje se acha alindial por haver sido remido á excepção das cinco referidas leiras foreiras á camara de Louzada.

Um pequeno campo sito na freguezia de Meixomil concelho de Passo de Ferreira no lugar da Lameira chamada de Linhares, que confronta do nascente com Joaquim Carneiro, norte com Francisco da Cunha Brandão, poente e sul com José da Rocha Carneiro Lião, e acha-se avaliada na quantia liquida de 30\$400 reis.

Mais tem de ser arrematados todos os moveis, roupas, louças e mais objectos descriptos no inventario a que pelo mesmo juizo de direito da 2.ª vara da cidade do Porto e cartorio do escrivão Antonio Domingos dos Santos, se procede por fallecimento de Antonio Pinto de Freitas, morador que foi na rua do Loureiro da cidade do Porto, e a cuja arrematação se procede por força da disposição testamentaria do mesmo fallecido, e da deliberação tomada no dito inventario.

Porto 27 de abril de 1877.

O sollicitador,

Manoel Maria Ferreira de Carvalho





VINHO DO ALTO DOURO
CASA DE VILLA POUCA
PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

IOSE' d'Oliveira encarregado de vender osvinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatel	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Valvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	400 reis
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	110 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	» Nacional	50 reis

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, a Lancira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de . Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de anta Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'ellecto e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

O LIVRO PRIMARIO

DOS MENINOS E MENINAS

ORNADO DE NUMEROSAS E LINDAS GRAVURAS

100 REIS

Este livrinho torna-se de summa utilidade para qualquer desejo aprender a ler, pois que vai ensinando de difficuldade em difficuldade e instruindo nos principaes factos da nossa historia, nas virtudes civicas de nossos maiores, e em nações e leituras instructivas que se não encontram em nenhum livro identico. Redigido de fôrma ao alcance de todas as intelligencias, o operario, aproveitará bastante na leitura d'este livrinho, pois que encontra á coisas que nunca leu, e de muito proveito e instrucção.

MATERIAS QUE CONTEM A PRIMEIRA PARTE

Conhecimentos Primarios.

Leituras instructivas: O Carneiro; a Cabra, o Porco, o Coelho, o Gato, o Cão, o Cavallo, a Gallinha, e o Boi, tudo com as respectivas gravuras.

A Religio, por Malhão—As Associações de Socorros, por Ray de Menezes—O Trabalho, pelo mesmo.

Regras de boa educação, etc.

Tempo e as Estações, com grav.—Primavera, Estio, Outomno e Inverno.

Exceptos classicos de Vieira, Garrett, Castilho, e Herculano, Frei Bernardo de Brito, Bernardes, Camões e Filinto Iysio.

Leituras Biblicas, com gravuras—Creação do Mundo, Adão e Eva, os primeiros filhos de Adão, o Diluvio e a Arca de Noé, as Taboas da Lei, o Nascimento de Messias, Entrada de Jesus em Jerusalem e a Festa dos Ramos.

PREÇO DA ASIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 reis
Por semestre	1/440 "
Por trimestre	720 "
Polha avulso ou supplemento	740 "

Assignase e vendese no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n. 45 a 49. To da a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200 reis
Por semestre	1/600 "
Por trimestre	800 "
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7/000 "

Guimarães, typ. de Augusto dos Santos Guimarães--responsavel José dos Santos

Compendio da Doutrina Christã, explicação da mesma e do Santo Sacrificio da Missa.

Descobrimientos e conquistas—Glorias dos Portuguezes nas cinco partes do mundo.

Custo d'esta parte 100 reis

MATERIAS QUE CONTEM A SEGUNDA PARTE

Nações uteis, definições—O ar, o vento, as nuvens, os vapores, o orvalho, a chuva, o relampago, o trovão, a agua, a pedra a atmosfera, os seus os planetas, e os cometas, eclipses, as marés,—physica, clinica, mecnica, hydraulica.—Medicina, Cirurgia e Zoonomia—Philosophia, Botanica Historia Natural, Cosmographia, Methafisica, Agricultura.

A Terra, e a Europa, descripção.

Virtudes Civicas: Rasgo de Fidelidade, Amor da Patria, Palavra d'um portuguez, Valor e dedicaço, Heroismo, Integridade de character, etc., factos mais notaveis e brilhantes da nossa Historia Patria

Grandes Capitães—Viriato, Alfonso de Albuquerque, e D. Joõ de Castro.

Batalhas memoraveis dos Portuguezes—Batalhas de Aljubarrota, Valverde, de Montijo, Linhas d'Elvas, do Ameixial, Montes Claros, do Vimieiro e Bussaco, Campanhas da Guerra Peninsular.

Leituras instructivas—Conspirações, A Lingua Portugueza, etc.

Custo da primeira e segunda parte 200 reis

Vende-se na Imprensa Portuense rua de Santo Antonio dentro do porção dos Banhos, PORTO; e em Villa Real na livraria de Eduardo Pinto Ribeiro rua Direita,

LICOR
dos
MONGES DE MONACO



LICOR

Este precioso licor é composto com as plantas aromaticas do territorio de Monaco, e pertencimento com as que se encontram em abundancia sobre os montes vizinhos do Monte Carlo. A sua formula foi dada no xvi secolo por um religioso beneditino e preservada desde então pelos monges de Monaco. É o mais agradável e o mais energico tonico, superior por suas qualidades eminentemente digestivas, cordiaes e balsamicas a todos os licores conhecidos.

Depositario geral A. Demay—Bordeus.

Unicos depositos para a venda por grosso

Em Lisboa: José Bento Rebelo, rua de S. Julio, 89.

No Porto: Georges Pereyre & Guimarães, rua do Bom Jardim, 75.

Para venda por minuto

Nas principaes casas de mercaderias, confeitarias, etc.

GEORGES PEREYRE & GUIMARÃES

75—Rua do Bom Jardim—75

PORTO

Unico deposito de champagne, cognacs, Better, Marasquino, Vermuth, Xaropes—Groselle, Capilé, Gomma, e Orchaia. Preços sem competencia.

TYPOGRAPHIA

N A typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tintas azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.